

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 de junho de 2004

Local e hora: Sede da Agência, às 15:30 horas.

Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: Pr. N^o 00.550/2002 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria de Oliveira Lima; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.161/2003 (RECURSO À ANEEL);** Recorrentes: Município de Icó e COELCE; Recorridos: Os mesmos; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.196/2003;** Reclamante: SOLEIL Empreendimentos Ltda; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.272/2003 (RECURSO À ANEEL);** Recorrentes: Município de Acarape e COELCE; Recorridos: Os mesmos ; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.381/2003 (RECURSO À ANEEL);** Recorrentes: COELCE e Ana Paula da Silva; Recorridos: Os mesmos; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCSB/ OUV/ 030/ 2004;** Reclamante: Maria Francisca Batista Freitas; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 184/ 2004;** Reclamante: Elizandra Alves Silva; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.225/2003 (RECURSO À ANEEL);** Recorrentes: COELCE e Prefeitura Municipal de Fortim; Recorridos: Os mesmos; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.267/2003 (RECURSO À ANEEL);** Recorrentes: COELCE e Prefeitura Municipal de Crateús; Recorridos: Os mesmos; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.271/2003 (RECURSO À ANEEL);** Recorrentes: COELCE e Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte; Recorridos: Os mesmos; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por

unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0055/ 2004**; Reclamante: Manuel Ivaneudo Lima Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0190/ 2004**; Reclamante: Maria de Lourdes Gomes Teles; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0185/ 2003 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Município de Russas; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCSB/ OUV/ 037/ 2004**; Reclamante: José Alberto Perdigão; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0024/ 2004**; Reclamante: Município de Quixadá; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCSB/ OUV/ 035/ 2004**; Reclamante: Francisco Edmilson Souza; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.352/ 2003 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria de Lourdes Machado; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.141/ 2003 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: Município de Morada Nova e COELCE; Recorridos: Os mesmos; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 104/ 2004**; Reclamante: Construtora Marte Ltda.; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. No 10.082/ 2003**; Reclamante: Maria Neide Vieira Sipião; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator;

Assuntos administrativos: O Conselho, por unanimidade, aprovou a minuta de Resolução, que dispõe sobre o cadastramento da tripulação dos veículos operantes no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; e a minuta de Resolução que dispõe sobre o registro e vistoria dos veículos operantes no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; A Presidente do Conselho Diretor, Conselheira Marfisa Ximenes, comunicou ao Conselho que seu mandato como Presidente encerrará no dia 06 de junho de 2004, e, de acordo, com o art. 13 da Lei 12.786 de 30 de

dezembro de 1997, está aberto o processo sucessório; O Conselheiro Hugo Machado comunicou oficialmente ao Conselho que está renunciando ao cargo de Conselheiro Diretor; O Conselho, por unanimidade, decidiu que a Conselheira Marfisa Ximenes continuará exercendo a Presidência até o preenchimento do cargo ora vago, que permitirá a aplicação dos dispositivos legais pertinentes; O Conselheiro José Bonifácio e a Conselheira Marfisa Ximenes fazem constar nesta ata um voto de louvor ao Conselheiro Hugo Machado pela sua brilhante atuação a serviço desta Autarquia, agradecendo a inestimável colaboração prestada no decorrer de seis anos de exercício do cargo de Conselheiro Diretor da ARCE.

Término: 17:40 h.